



PORTARIA N° 054/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 045/2025 e designa servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada, para atender as necessidades do município no período de estiagem.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contatados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 045/2025, de 30 de maio de 2025, em razão dos motivos expostos em seu art. 2º.

Art. 2º - Fica DESIGNADO o servidor municipal: **VINÍCIO CARVALHO DE ABREU**, inscrito no CPF nº 052.454.641-01, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2025.

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2025.

JOSE
FIGUEIRÓPOLIS
PRIMO:328
52738104

Assinado de
forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:328527381
04
Dados: 2025.09.17
07:56:08 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
FONTOURA, n.º 054/25 de 16/09/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Debora

Debora Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025